



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.805 DE 27 DE JULHO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, Servidor Público Municipal, do Cargo em Comissão de GERENCIADOR II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir 31 de julho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.310 de 11 de abril de 2005.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL